

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE OUTORGA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curitiba (atual Câmara de Vereadores) reuniram-se os membros responsáveis pela reunião e a comunidade em geral para a Audiência Pública para a exposição do plano de outorga da concessão do Transporte Coletivo Urbano; o Procurador Geral do Município Sr. Cláudio Vieira França antes de dar início aos trabalhos, informou que após a exposição será dada oportunidade para os inscritos apresentarem seus questionamentos sobre o assunto, num tempo máximo de 3 minutos para cada um; Por conseguinte, foi dada a palavra aos participantes; Vanderlei dos Santos questionou sobre a respeito dos dados apresentados e das quilometragens, bem como se a tarifa vai ser fixa e vai ser a mesma para todos necessariamente, e que deve ter mais levantamentos sobre a tarifa para que possa ser melhor discutido, solicita que a planilha de custo do sistema atual se torne pública. Respondeu Cláudio que a questão do fluxo de caixa vai depender da empresa vencedora, no momento não há como saber; Paulo Bai Filho solicita esclarecimentos sobre a última planilha e sobre os preços variáveis dos combustíveis, responde Claudio que o consumo varia e não os preços, e informa que o plano de outorga esta bem explicado e disponível através do site do Município (www.curitibanos.sc.gov.br); Gilmaro Vilela Santos questiona que não foi apresentado as penalidades com relação a quebra de contrato, ou não cumprimento do exposto no Edital; responde o Procurador que o edital vai estabelecer cláusula que geram multa e penalidades às empresas, e a própria lei das licitações já estabelece as penalidades, e não tem como o gestor público desviar-se da lei; quanto ao prazo longo de quinze anos estabelecidos no contrato, esclarece o Procurador que por determinação da lei das concessões o contrato pode ser revisto a qualquer tempo quando há desequilíbrio; questionou sobre a possibilidade de cobrança da concessão para reaparelhamento do sistema, como por exemplo instalação e restauração de pontos de ônibus; Esclareceu o Claudio que seria o ideal lançar a cobrança do valor da concessão em patamares para a reestruturação do sistema, entretanto, isto afetaria diretamente o preço final da passagem do transporte e oneraria demasiadamente a população. Kawe Campoli questiona sobre estudo de viabilidade de meia passagem para os estudantes ou passe livre e sobre a transparência dos critérios de reajuste de tarifa que deve ser observado

tanto pelo município quanto pela empresa, dando oportunidade para que a população discuta previamente os critérios para o aumento da tarifa. Quanto ao meio passe responde o procurador que o município se tivesse condições financeiras teria interesse em subsidiar o meio passe, contudo, hoje, tal medida não é possível, sendo que uma das alternativas é tentar buscar convênios com o Governo Federal para o subsídio da meia tarifa. Esclareceu, ainda, que os estudantes municipais e estaduais do ensino fundamental e médio já vem amparado por transporte público fornecido pelo próprio Município e Estado, respectivamente. Renata Soares questiona sobre a contribuição da universidade federal de 5,3 milhões por semestre no Município e para onde estão indo esses recursos; responde o Procurador que não tem como informar se esses 5,3 milhões estão sendo pagos diretamente ao caixa do Município. Esclareceu ainda, que essa verba deve ser investida como um todo no Município. Questiona Sra. Renata sobre os trinta e cinco mil que o Município reverte em transporte para estudante, conforme exposto no orçamento de 2014. Esclarece que o dito valor é um convênio que existe entre o Município e a Associação dos Estudantes Coração do Estado para auxiliar o transporte de estudantes que se deslocam a Lages-SC para cursarem ensino superior, principalmente de cursos que não são ofertados aqui no Município, esclarece ainda que tal valor está na previsão orçamentária, mas ainda não foi repassado à Associação. Questionou quais empresas fazem esse transporte e se a vencedora da licitação vai realizar esse serviço. Respondeu Claudio que não sabe qual é a empresa que realiza o transporte dos estudantes para Lages-SC, e quem contrata esse serviço é a Associação dos Estudantes. Eu Rafael de Moraes passo e assino a presente ata.